



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010-86/87

Concede Título de Cidadão Suzanense ao Sr. Masuichi Yamasaki).

JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no inciso IV do artigo 13 do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31.12.69 (Lei Orgânica dos Municípios);

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de junho de 1.986., aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO :

Artigo 1º:- Fica concedido ao Sr. Masuichi Yamasaki, o título de Cidadão Suzanense, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1.986.


Vereador JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado em livro próprio na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra e publicado em local de costume.


Rubens Ferreira Martins
Dir. de Secr. e Expediente